



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1728/GR/UFS/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1903/GR/UFS/2021](#)

~~Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, criado pela Portaria nº 1548/GR/UFS/2021.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS (CEP/UFS), criado pela Portaria nº 1548/GR/UFS/2021.~~

~~I - Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Vander Monteiro da Conceição	2421913	Titular
b	Daniela Zanini	3012993	Suplente

~~II - Pró Reitoria de Extensão e Cultura~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Márcio Pedroso Barbosa	1962183	Titular
b	Julie Rossato Fagundes	2408269	Suplente

~~III - Pró Reitoria de Graduação~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Leandro Henrique Manfredi	2276001	Titular
b	Felipe Grando	2809286	Suplente

~~IV - Campus Cerro Largo~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Titular
b	Deniz Alcione Nicolay	1770668	Suplente

~~V - Campus Chapecó~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Débora Tavares de Resende e Silva	1813519	Titular
b	Claiton Márcio da Silva	1450437	Suplente
e	Maira Rossetto	2279340	Titular
d	Ana Lúcia Lago	1757632	Suplente
e	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	Titular
f	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**VI – Campus Erechim**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Eloi Pedro Fabian	1911265	Titular
b	Lidiane Limana Puiati	2221551	Suplente

**VII – Campus Laranjeiras do Sul**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Titular
b	Gilmar Franzener	1836269	Suplente

**VIII – Campus Passo Fundo**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Lissandra Glusezak	1661509	Titular
b	Renata dos Santos Rabello	2311605	Suplente

**IX – Campus Realeza**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Izabel Aparecida Soares	1716247	Titular
b	Sérgio Roberto Massagli	1835617	Suplente

§ 1º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 2º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

**Art. 2º** Designar os representantes dos usuários do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	Titular
b	Sérgio Bittencourt	Suplente
c	Marcos Albeirice da Rocha	Titular
d	Patrícia Sabrina Marafon	Suplente

**Art. 3º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenador e Vice-coordenador do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Coordenadora
b	Renata dos Santos Rabello	2311605	Vice-Coordenadora

**Parágrafo único.** A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~**Art. 4º** Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS) fica designada a servidora Suianny Francini Luiz Michelin, Secretária Executiva, Siape nº 2053770.~~

~~**Art. 5º** As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 25/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que aprova o Regimento Interno do Comitê.~~

~~**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 1682/GR/UFFS/2021, de 24 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor